



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, compareceram no Centro Cultural de Pindoretama, situado na Avenida Capitão Nogueira, S/N, Centro de Pindoretama, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores de Pindoretama/Ce, para a 10ª Legislatura, o Senhor Prefeito eleito, José Maria Mendes Leite e o Senhor Vice-Prefeito eleito, Antônio Cândido Ferro, juntamente com os Vereadores eleitos do Município de Pindoretama em eleição realizada na data de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro para, tomarem posse dos respectivos cargos, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Federal. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo defender, manter e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições do Estado do Ceará e do Brasil, observar as demais leis, promover a democracia e o bem geral do povo pindoretamense" após o qual a Presidente da sessão proclamou-o empossado. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Prefeito e Vice Prefeito empossados.

Pindoretama/Ce, 01 de Janeiro de 2025

José Maria Mendes Leite
José Maria Mendes Leite
Prefeito

Antônio Cândido Ferro
Antônio Cândido Ferro
Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com